



Rincão, 27 de novembro de 2015.

Lei nº. 2057/2015.

“Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.”

AMARILDO DUDU BOLITO, Prefeito Municipal de Rincão, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa do exercício de 2015, em rubrica orçamentária do Executivo Municipal no valor de R\$ 334.000,00 (trezentos e trinta e quatro mil reais) destinados a cobrir as seguintes despesas:

UNIDADE ADMINISTRATIVA:- 02.06.00 DEPARTAMENTO DE SAUDE

UNIDADE EXECUTORA:- 02.06.01 SERVIÇO MUNICIPAL DE SAUDE

CLASSIFICAÇÃO:- 10.302.0033.2040 Atividade

FICHA:- 215

NATUREZA:- 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens fixas

VALOR:- 100.000,00

FICHA:- 216

NATUREZA:- 3.1.90.13 Obrigações Patronais

VALOR:- 45.000,00

FICHA:- 229

NATUREZA:- 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros PJ

VALOR:- 189.000,00

SOMA:- 334.000,00

Artigo 2º - Os recursos para cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º desta Lei, serão provenientes da anulação parcial das seguintes rubricas orçamentárias:



Prefeitura Municipal de Rincão SP
Rua 21 de Novembro, 256 • Centro • CEP 14830-000
(16) 3395 9100 • contato@rincao.sp.gov.br
www.rincao.sp.gov.br



UNIDADE ADMINISTRATIVA:- 02.01.00 GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE EXECUTORA:- 02.01.03 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

CLASSIFICAÇÃO:- 08.244.0005.1004 Projeto

FICHA:- 021

NATUREZA:- 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

VALOR:- 19.000,00

**UNIDADE ADMINISTRATIVA:- 02.02.00 DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

UNIDADE EXECUTORA:- 02.02.06 SEÇÃO DE CONTABILIDADE

CLASSIFICAÇÃO:- 04.123.0011.1005 Projeto

FICHA:- 049

NATUREZA:- 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

VALOR:- 15.000,00

**UNIDADE ADMINISTRATIVA:- 02.04.00 DEPARTAMENTO DE OBRAS E
SERVIÇOS PUBLICOS**

UNIDADE EXECUTORA:- 02.04.04 SANEAMENTO URBANO

CLASSIFICAÇÃO:- 17.512.0016.1008 Projeto

FICHA:- 075

NATUREZA:- 4.4.90.51 Obras e Instalações

VALOR:- 29.000,00

**UNIDADE ADMINISTRATIVA:- 02.05.00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E
CULTURA**

UNIDADE EXECUTORA:- 02.05.04 ENSINO FUNDAMENTAL

CLASSIFICAÇÃO:- 12.361.0023.1020 Projeto

FICHA- 150

NATUREZA:- 4.4.90.51 Obras e Instalações

VALOR:- 19.000,00

CLASSIFICAÇÃO:- 12.361.023.1021 Projeto

FICHA:- 151

NATUREZA:- 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

VALOR:- 49.000,00

**UNIDADE ADMINISTRATIVA:- 02.05.00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E
CULTURA**

UNIDADE EXECUTORA:- 02.05.06 SUPLETIVO DE PRIMEIRO GRAU



Prefeitura Municipal de Rincão SP
Rua 21 de Novembro, 256 · Centro · CEP 14830-000
(16) 3395 9100 · contato@rincao.sp.gov.br
www.rincao.sp.gov.br



CLASSIFICAÇÃO:- 12.361.0025.2031 Atividade
FICHA- 162
NATUREZA:- 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens fixas
VALOR:- 30.000,00

FICHA:- 163
NATUREZA:- 3.1.90.13 Obrigações Patronais
VALOR:- 20.000,00

FICHA:- 164
NATUREZA:- 3.3.90.30 Material de Consumo
VALOR:- 9.000,00

FICHA:- 166
NATUREZA:- 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros PF
VALOR:- 13.000,00

FICHA:- 167
NATUREZA:- 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros PJ
VALOR:- 20.000,00

CLASSIFICAÇÃO:- 12.361.0025.1024 Projeto
FICHA:- 168
NATUREZA:- 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente
VALOR:- 9.000,00

UNIDADE ADMINISTRATIVA:- 02.05.00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E
CULTURA
UNIDADE EXECUTORA:- 02.05.12 SERVIÇO CULTURAL E BIBLIOTECA MUNICIPAL
CLASSIFICAÇÃO:- 13.392.0031.1029 Projeto
FICHA- 213
NATUREZA:- 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente
VALOR:- 17.000,00

**UNIDADE ADMINISTRATIVA:- 02.08.00 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E
MEIO AMBIENTE**
UNIDADE EXECUTORA:- 02.08.01 SEÇÃO DE ASSISTENCIA TECNICA
CLASSIFICAÇÃO:- 18.541.0040.2014 Atividade
FICHA- 284



Prefeitura Municipal de Rincão SP
Rua 21 de Novembro, 256 • Centro • CEP 14830-000
(16) 3395 9100 • contato@rincao.sp.gov.br
www.rincao.sp.gov.br



NATUREZA:- 3.1.90.13 Obrigações Patronais
VALOR:- 7.000,00

FICHA:- 286
NATUREZA:- 3.3.90.30 Material de Consumo
VALOR:- 4.000,00

FICHA:- 288
NATUREZA:- 3.3.90.33 Passagens e Despesas com locomoção
VALOR:- 4.000,00

FICHA:- 289
NATUREZA:- 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros PF
VALOR:- 4.000,00

CLASSIFICAÇÃO:- 18.541.0040.2025 Atividade
FICHA:- 285
NATUREZA:- 3.1.90.13 Obrigações Patronais

VALOR:- 7.000,00
FICHA:- 287
NATUREZA:- 3.3.90.30 Material de Consumo
VALOR:- 4.000,00

FICHA:- 290
NATUREZA:- 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros PF
VALOR:- 4.000,00

FICHA:- 292
NATUREZA:- 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros PJ
VALOR:- 6.000,00

**UNIDADE ADMINISTRATIVA:- 02.08.00 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E
MEIO AMBIENTE**

**UNIDADE EXECUTORA:- 02.08.02 SEÇÃO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E
MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES**

CLASSIFICAÇÃO:- 18.541.0041.2018 Atividade
FICHA- 297
NATUREZA:- 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros PJ
VALOR:- 10.000,00



Prefeitura Municipal de Rincão SP
Rua 21 de Novembro, 256 · Centro · CEP 14830-000
(16) 3395 9100 · contato@rincao.sp.gov.br
www.rincao.sp.gov.br



UNIDADE ADMINISTRATIVA:- 02.12.00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

UNIDADE EXECUTORA:- 02.12.01 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

CLASSIFICAÇÃO:- 28.843.0047.2048 Atividade

FICHA:- 334

NATUREZA:- 4.6.90.71 Principal da Divida Contratual Resgatado

VALOR:- 35.000,00

SOMA:- 334.000,00

Artigo 3º - Fica autorizada a inclusão do Crédito Suplementar especificado no artigo 1º, à Lei nº 2006/14, 14 de outubro de 2014, que fixou as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015 e à Lei nº 1945/13, 10 de setembro de 2013, que aprovou o Plano Plurianual de Rincão, nos respectivos Anexos próprios nos quais constarão o referido crédito.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E QUINZE.

Amândio Dudu Bolito
Prefeito Municipal

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF DA PREFEITURA MUNICIPAL E AFIXADA EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO AO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 85, § 1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RINCÃO.

Arlete Bizarro Bueno da Silva
Diretora de Administração e Finanças
C.R.A. - SP 112.798



Prefeitura Municipal de Rincão SP
Rua 21 de Novembro, 256 • Centro • CEP 14830-000
(16) 3395 9100 • contato@rincao.sp.gov.br
www.rincao.sp.gov.br